

**GABINETE DO PREFEITO**

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 913.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, e a necessidade da reforma do antigo prédio do IFSP, onde abrigará o novo Centro Cultural de Salto e as despesas com a licitação da produção artística do Carnaval 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações:

7	SECRETARIA DE CULTURA		
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA		
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 90) 123.000,00

7	SECRETARIA DE CULTURA		
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA		
02.07.01	400000	DESPESA DE CAPITAL	
02.07.01	440000	INVESTIMENTO	
02.07.01	449051.13.392.0003.2.029.01.1000437	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 833) 790.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de janeiro de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município